



## **INDICAÇÃO Nº 561 / 2021**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, que incluía os profissionais do setor de fiscalização de posturas no grupo prioritário de vacinação, tendo em vista que eles estão desempenhando a mesma função dos profissionais de fiscalização da vigilância sanitária durante a pandemia, sendo que estes já foram devidamente vacinados.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pela população de Pouso Alegre/MG, para que haja a vacinação dos fiscais do setor de posturas, tendo em vista que eles estão desempenhando a mesma função dos fiscais da vigilância sanitária durante a pandemia, sendo que estes já foram devidamente vacinados.

Os profissionais do Setor de Fiscalização de Posturas estão fazendo um trabalho de prevenção e fiscalização em apoio à Vigilância Sanitária. Os fiscais percorrem, a área central da cidade orientando funcionários e proprietários de estabelecimentos comerciais e recebem denúncias relacionadas a aglomeração, dando o suporte necessário aos munícipes.

Neste cenário, vemos que os profissionais do Setor de Fiscalização de Posturas, diante das funções que estão sendo exercidas durante a pandemia, se encaixam no disposto no art. 1º, XI e XXX, da Lei nº 14.023 de 2020, fazendo jus a vacinação prioritária, pois são profissionais considerados essenciais ao controle da pandemia e mantêm contato direto com o vírus.

Tal solicitação se baseia no interesse público, e possui o intuito de dar o mesmo tratamento aos profissionais que estão no combate da COVID-19, devendo ser adotada pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

Dr. Edson  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 27 de abril de 2021